

EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 019/2009-Exec.

EMENTA: Modifica o Art. 1º, constante no Projeto de Lei nº 019/2010, de autoria do Poder Executivo, que Introduz alteração na Lei nº 1.785, de 24 de abril de 2009. Prorroga prazo para regularização das obras referentes ao parcelamento, bem como aos lotes inferiores ao modelo MP/1 (parcelamento do Solo Urbano).

Onde Lê-se:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo a que se refere o artigo 1º da Lei nº 1.785, de 24 de abril de 2009.

Leia-se:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais **06 (seis)** meses o prazo a que se refere o artigo 1º da Lei nº 1.785, de 24 de abril de 2009.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2010

Francisco Ricardo Barboza Filho
- Vereador Autor –